Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

1.o CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE JUSTIÇA

COMARCA DE MAIRIPORÃ - S. P.
BEL. ARMANDO CARNEIRO FILHO
ESCRIVÃO

MATRÍCULA 23.842 | FOLHA "1" | LIVRO N.o 2 - | REGISTRO GERAL

IMÓVEL no bairro da ROSEIRA, zona rural deste distrito, município e comarca de Mairiporã, com a seguinte descrição:- "O vértice inicial V-1' está cravado junto a divisa das propriedades de Jamil Michel Haddad, com espólio de Flávio L. Rodrigues/Maria - Ruth B. Rodrigues. Neste vértice a divisa segue até atingir o - V-2 com o seguinte rumo e distancia: SW 43º 20' NE-126,00 m (V-2) confrontando com Espólio de Flávio L. Rodrigues. A partir do V-2 a divisa deflete a direita e segue pelo caminho da Palhinha até atingir o V-3 com a seguinte distancia: 261,00 m (V-3). Neste último vértice a divisa deflete a esquerda e segue até atingir o V-4 com o seguinte rumo e distancia: SW 62º 35' NE-94,00m (V-4) confrontando com terras de sucessores de Maria Conceição-Miranda Coelho, Carlos Miranda Coelho e Odete Miranda Coelho. - Neste vértice a divisa coincide com as margens de um corrego - sem denominação, e a divisa segue no sentido montante do mesmo até atingir o V-5 com a seguinte distancia: 12,80 m (V-5). Do - vértice V-5' a divisa deflete a esquerda e segue até atingir o V-6, com o seguinte rumo e distancia: SW 80º 02' NE-23,20 m - (V-6). Neste vértice a divisa sofre uma pequena variação para a direita e segue até atingir o V-7, localizado na lateral de um-caminho que dá acesso a propriedade de Enco Zolosak, com o seguinte rumo e distancia: SW 85º 58' NE-27,90 m (V-7). Da lateral do caminho supra citado a divisa cruza este perpendicularmente alcançando o V-8, localizado na outra lateral, com o seguinte rumo e distancia:- SW 85º 58' NE- 4,00 m (V-8). Neste - vértice a divisa segue em linha reta até o V-9, com o seguinte-rumo e distancia: SW 85º 58' NE-25,45 m (V-9). Neste último vértice a divisa deflete ligeiramente para a esquerda e segue até-o V-10, com o rumo e distancia de: SW 75º 32' NE- 16,80 m (V-10 digo, 16,80 m (V-10) confrontando desde o V-4 até o V-10 com a propriedade de Enco Zolcsak. A partir deste vértice a divisa segue em linha reta até o V-11, com o seguinte rumo e distancia:- SW 75º 32' NE-10,70 m (V-11). Neste último v értice a divisa deflete ligeiramen e para a direita, e segue até atingir a V-12,- com o seguinte rumo e distancia: SW 62º 00' NE- 27,00 m (V-12) A partir deste vértice a divisa deflete a direita, e segue até-atingir o V-13, com o seguinte rumo e distancia: NW 80º 00' SE-(V-13). Neste vértice a divisa deflete ligeiramente a esquerda e segue até atingir o V-14, com o rumo e distancia de: SW 83º - 00' NE-35,45 m (V-14). Apartir deste vértice a divisa deflete - novamente a esquerda e segue até atingir o V-15, com o seguinte rumo e distancia: SW 62º 33' NE- (V-15). Neste último vértice a divisa deflete ligeiramente a direita e segue até atingir o V-16 com o rumo e distancia de: SW 64º 15' NE-17,36 m (V-16) confrontando desde o V-10 até o V-16 com a propriedade de Georgina I.-I. Zolcsak Monar. Neste vértice a divisa segue em linha reta, - até o V-17, com o seguinte rumo e distancia: SW 64º 15' NE-20,94

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: IZABELE HABEITE - CPF/CNPJ: ***.336.918-** DATA: 14/10/2026 19:40:45

.onr Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 23.842 | FOLHA "1" VERSO

m (V-17). A partir deste vértice a divisa continua em linha reta, até atingir o V-18, com o seguinte rumo e distancia: SW - 64º 15'-NE-43,96 m (V-18). Neste vértice a divisa deflete ligeiramente a difeita e segue até atingir o V-19,com o seguinte rumo edistancia: NW 85º 00' SE-32,82 m (V-19). A partir deste- vértice a divisa deflete a esquerda e segue até atingir o V-20 com rumo e distancia de: SW 79º 30' NE-74,10 m (V-20). Neste - último v_ér tice a divisa deflete suavemente a esquerda e segue até atingir o V-21, com o seguinte rumo e distancia: SW 77º40' NE-15,23 m (V-21) confrontando desde o V-16 até o V-21, com a- propriedade de Pedro Hungria Zolcsak. Neste último vértice a - divisa deflete bruscamente para a direita, e segue até atingir o V-22 com rumo e distancia de: NW 06º 02' SE-31,20 m (V-22).A partir do V-22 a divisa deflete suavemente a esquerda, e segue até atingir o V-23, com o seguinte rumo e distancia: NW 21º40' SE-25,11 m (V-23). Neste vértice a divisa deflete ligeiramente para a esquerda, e segue até atingir o V-24, com rumo e distancia de: NW 25º 30' SE-48,00 m (V-24) confrontando desde o V-21 até o V-24 com a propriedade de Claudio Luiz Martins. A partir do V-24 a divisa deflete a esquerda e segue até atingir o V-25 com rumo e distancia de: NW 58º 47' SE-38,39 m (V-25) confrontando com a propriedade de Michel Chbli Maluf (Michel Chabli - Maluf). Do V-25 a divisa deflete bruscamente a direita e segue por cerca de arame até alcançar o V-26, com o seguinte rumo e distancia: NW 85º 58' SE-60,16 m (V-26). Neste último vértice a divisa deflete a esquerda e segue até atingir o V-27, com o rumo e distancia de: SW 83º 02' NE=60,54 m (V-27). A partir - deste vértice a divisa deflete a esquerda e segue até atingir- o V-28, com rumo e distancia de: SW 58º 50' NE-120,28 m (V-28) Neste último vértice a divisa deflete suavemente a esquerda e segue a é alcançar o V-29, que coincide com uma pedra, com rumo e distancia de: SW 58º 00' NE-97,00 m (V-29). A partir do - V-20, adivisa deflete ligeiramente para direita e segue até - atingir o V-30, com rumo e distanciade: SW 68º 05' NE-54,85 m. (V-30). Neste vértice a divisa deflete a direita e segue até - alcançar a lateral de um caminho que dá acesso a área confrontante o V-31, com rumo e distancia de: SW 72º 02' NE-12,00 m.- (V-31). A partir do V-31 a divisa segue em linha reta até alcançar a outra lateral do referido caminho com distancia de: - 4,00 m-(V-32). Neste vértice a divisa continua em linha reta,e segue até atingir o V-33, com o seguinte rumo e distancia: SW- 72º 02' NE-24,05 m (V-33). A partir deste vértice a divisa deflete a esquerda e segue até alcançar o V-34 com rumo e distancia de: SW 67º 14' NE-42,30 m (V-34). Neste vértice a divisa - deflete suavemente a difeita e segue até atingir o V-36, porém interceptando com um corrego sem denominação o V-35, com rumo- e distancia de: SW 67º 45' NE-39,00 m (V-35); SW 67º 45' NE-49

cont. fls. 2

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: IZABELE HABEITE - CPF/CNPJ: ***.336.918-** DATA: 14/10/2026 19:40:45

NE-49,50 m (V-36). Neste último vértice a divisa deflete a direita e segue até atingir o V-37, com rumo e distancia de: SW-68º 30' NE-125,75 m (V-37) confrontando do V-25 ao V-37 com a propriedade de João Cristiano Ribeiro e R gis Cristiano Ribeiro, sucessores de Germaine Buchard. Neste vértice a divisa deflete bruscamente a difeita e segue até atingir o V-38, tambem denominado "Cruzeta de ferro", com rumo e distancia de: NW 65º 25' SE-206,90 m (V-38) confrontando com a propriedade de Jose-Augusto Motta e outros. Neste vértice a divisa deflete a direita e segue até atingir o V-39, com rumo e distancia de: NE 12º 00' SW-40,00 m (V-39). A partir do V-39 adivisa deflete suavemente a esquerda até alcançar o V-40, com o seguinte rumo e distancia: NE 4º 00' SW-31,50 m (V-40). Neste vértice a divisa deflete a esquerda e segue até o V-41, com o rumo e distancia de: NW 27º 00' SE-42,50 m (V-41). Neste último vértice a divisa deflete ligeiramente a esquerda e segue até atingir o V-42, com rumo e distancia de NW 42º 10' SE-66,00 m (V-42). Neste vértice a divisa deflete suavemente a esquerda e segue até alcançar o V-1, onde se deu inicio a presente descrição, com o seguinte rumo e distancia: NW 40º 00' SE-44,50 m (V-1) confrontando do V-38 ao V-1, com a propriedade do Espólio de Flávio L. Rodrigues/Maria Ruth B. Rodrigues. Neste último rumo e distancia encerra-se a presente descrição em seu ponto de partida, perfazendo uma área de 162.180,00 m2. Topografia irregular, caracterizada como ondulada. Solo de 1a. qualidade:culturas e edificações. Acesso por Estrada Municipal Asfaltada e servida por todos os melhoramentos convencionais. O imóvel é cortado pelo "Caminho da Palhinha" que corresponde a Servidão Particular de Passagem, comum ao confrontante Maria Conceição Moranda Coelho e outros. O acesso ao imóvel se dá por Estrada Municipal, denominada "Estrada do Juqueri Mirim" popularmente conhecida por "Estrada da Rosaira". Tomando-se como base o prédio do Forum de Mairiporã, a área dista aproximadamente 18 km. do mesmo. INCRA 638 218 288 730 9-1988; Área Total 17,4; Fraç. Min. Parc. 2,0; Mód. Fiscal 7,0; nº de Mod. Fiscais 1,87. O referido é verdade e dou fé. Mairiporã, 24 de abril de 1.989. A Oficiala Maior: (Benedita Antonia de Moraes).-

R.1-23.842-Mairiporã, 24 de abril de 1.989. Nos termos do Mandado expedido pelo Cartório do 2º Ofício desta Comarca em 12/4/1989 e assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Jorge Carlos de Araújo, extraído dos autos 264/84 de Usucapião que correu pelo Cartório do 2º Ofício e Juizo de Direito da 2a. Vara desta Comarca, julgado por sentença de 8/3/1989 do já mencionado MM. Juiz de Direito, que transitou em julgado em 8/4/1989, foi declarado o DOMÍNIO sobre o imóvel matriculado em favor de JAMIL MICHEL HADDAD, brasileiro, advogado, OAB-SP nº.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: IZABELE HABEITE - CPF/CNPJ: ***.336.918-** DATA: 14/10/2026 19:40:45

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 23.842 | FOLHA "2" VERSO

15.406, Ced. Ident. R.G. 2.102.246-SSP-SP e CPF/MF 005502528/-68 e s/m MARIA THEREZA ROSITO HADDAD, brasileira, do lar, Ced. Ident. R.G. 4.333.339, CPF/MF comum, casados sob comunhão de - bens, antes da Lei 6515/77, res. e domic. na R. Saturno, 420,- Cap. S. Paulo. Valor Ncz$ 8,03. Venal Ncz$ 15.176,65. O referido é verdade e dou fé. A Oficiala Maior:- (Benedita Antonia de Moraes).-

R.2-23.842-Mairiporã, 02 de junho de 1.989. Por Esc. Publ. de- 18/5/1989, lavrada nas Notas do 1º Tab. de São Bernardo do Campo, Est. S. Paulo, Livro 288, fls. 2, os proprietários JAMIL MICHEL HADDAD e s/m MARIA THEREZA ROSITO HADDAD, supra e retro qualificados, TRANSMITIRAM DEFINITIVAMENTE, a título de Venda e Compra, o imovel matriculado a LASZLO JOZSEF MOLNAR, Ced. Ident. R.G.16.987.107-SP-SSP e CIC 022.118.038-90, - brasileiro, médico e s/m GEORGINA ILONA IRMA ZOLCSÁK MILNAR, - Ced. Ident. R.G. 2.809.360-SSP-SP, CIC 041.074.088-84, brasileira, engenheira, casados sob comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, res. e domic. na Av. das Magnólias, 449 Cidade Jardim, Cap. S. Paulo, uma parte ideal equivalente a - 8,039% equivalente a 13.037,00 m2; PEDRO HUNGRIA ZOLCSÁK, Ced. Ident. R.G. 3.426.281-SSP-SP, CIC 053.581.108-91, brasileiro,- solteiro, maior, industrial, res. e domic. na Av. das Magnólias 403, Cidade Jardim, Cap. S. Paulo, uma parte ideal equivalente a 10,377% e equivalente a 16.830,00 m2; WALTER ZOLCSÁK, Ced.- Ident. R.G. 3.366.992-SSP-SP, brasileiro, industrial e s/m SALLY ANN PATRICIA ZOLCSÁK, Ced. Ident. p. estrangeiro RNE W)9,- digo, W 093115-S/SE/DPMAF,norte americana, do lar, casados sob comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, CIC comum 222.749.288-00, res. e domic. na Estr. do Morumbi, 1800, casa 56, Vila Andrade, Cap. S. Paulo, uma parte ideal de 16,379% equivalente a 26.563,00 m2; ROSA BODNAR, Ced. Ident. R.G. 4.900.675-SSP-SP,- CIC 172.691.488-72, brasileira, solteira, maior, industrial, - res. e domic. na R. Caraibas, 1199, aptº 152-A, Cap. S. Paulo, uma parte ideal de 65,205% equivalente a 105.750,00 m2, pelo - valor de Ncz$ 70,00. Venal atualizado Ncz$ 15.176,65. O referido é verdade e dou fé. A Oficiala Maior:- (Benedita Antonia de Moraes).-

R.3-23.842-Mairipora, 02 de junho de 1.989. Por Esc. Publ. de- 18/5/1989, lavrada nas Notas do 1º Tab. de São Bernardo do Campo, Est. S. Paulo, Livro 288, fls. 8, a proprietária ROSA BODNAR, supra qualificada, TRANSMITIU DEFINITIVAMENTE a título de DOAÇÃO a parte ideal de 65,205%, digo, de DOAÇÃO - 50% da parte ideal que possui de 65,205% equivalente a 105.750 (cento e cinco mil e setecentos e cinquenta) metros quadrados, no imóvel matriculado a ROSE LYNDA BODNAR ZOLCSÁK, natural de-

cont. fls. 3

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: IZABELE HABEITE - CPF/CNPJ: ***.336.918-** DATA: 14/10/2026 19:40:45

natural de Cap. S. Paulo, onde nasceu aos 30/9/1981, filha de- István Zolcsák e Rosa Bdnar, r.s. e domic.na R. Pedro Zolcsák, 221, São Bernardo do Campo, Est. S. Paulo. Valor Ncz$ 5.000,00. Venal Ncz$ 4.947,96. Condições do título. O referido é verdade- e dou fé. A Oficiala Maior:- (Benedita Antonia de Moraes).-

R.4-23.842-Mairipora, 02 de junho de 1.989. Pela mesma escritu ra que deu origem ao R. 3 supra e retro, ficou ins- tituído o USUFRUTO em favor de ROSA BODNAR, retro qualificada, sobre a parte ideal de 50% na parte ideal de 65,205% equivalen te a 105.750,00 m2, registrada sob nº 3. Valor Ncz$ 1.666,67.- O referido é verdade e dou fé. A Oficiala Maior:- (Benedita- Antonia de Moraes).-

Av.5-23.842-Mairipora, 02 de junho de 1.989. Ficou consignado- na Escritura que deu origem aos R. 3 e 4 que o imó vel ficou gravado com as cláusulas de INCOMUNICABILIDADE e Tem porária de INALIENABILIDADE E IMPENHORABILIDADE, perdurando es tas enquanto viva for a doadora, ou seja, serão consideradas au tomaticamente extintas com o falecimento da doadora, hipótese- em que a donatária ficará investida de todos os poderes de dis ponibilidade da parte ideal doada, conforme R. 3; dou fé. A Ofi ciala Maior:- (Benedita Antonia de Moraes).-

R.06/M. 23.842.- Mairipora,SP, 12 de novembro de 1.992.- Nos termos da escritura lavrada aos 27 de maio de 1992, Livro nº 2.184, fls.212, no 4º Tabelionato de Notas de S.Paulo, Capital, os proprietários WALTER ZOLCSAK e s/mulher Da. SALLY ANN PATRICIA ZOLCSAK, já qualificados, TRANSMITIRAM, a título/ de P=E=R=M=U=T=A, a PARTE IDEAL de 16,379%, correspondente a 26.563,00 m2(vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e três me tros quadrados), que possuem pelo R.2, sobre o imovel objeto/ desta matrícula, a ENCO - ZOLCSAK EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS /- LTDA, com sede na cidade de São Bernardo do Campo, neste Esta- do, na R.Pedro Zolcsak,nº 221, inscrita no CGC/MF.sob nº 61.- 230.819/0001-30, estadual nº 635.030.300.110, com contrato so- cial arquivado na JUCESP sob nº393.398, em sessão de 19/04/ - 1.966 e ultima alteração registrada sob nº 645.896, em sessão/ de 18/10/1.988, pelo valor de Cr$71.659.522,00(setenta e um mi lhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte/- e dois cruzeiros), com as condições da escritura.- Valor Venal correspondente:Cr$1.055.696,90 e corrigido pela UFESP:Cr$39.073 395,00.- Dou fé.O Esc.aut.: (Waldir Corrêa).O Oficial: (Armando Carneiro Filho).-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-

continua no verso...-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
SOLICITADO POR: IZABELE HABEITE - CPF/CNPJ: ***.336.918-** DATA: 14/10/2026 19:40:45

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 23.842 | FOLHA 003 VERSO

AV.07/M. 23.842.- Mairiporã, SP, 23 de setembro de 1.994.- Pela escritura lavrada aos 24 de agosto de 1.994, Liro nº 269, fls.006, no 2º Cart. de Notas da cidade do Espirito Santo do Pinhal, Estado de S.Paulo, faz-se a presente averbação para constar que o proprietário PEDRO HUNGRIA ZOLCSÁK, constante do R.2, no dia 17/03/1.990, no Cartorio do 13º Reg.Civil /- das Pessoas Naturais - Subdistrito do Butantã, comarca de S.Paulo, Capital deste Estado, casou-se pelo regime da comunhão parcial de bens, nos termos da Lei 6.515/77, com RENATA SIQUEIRA/ VIEIRA, passando ela a assinar-se "RENATA SIQUEIRA VIEIRA HUNGRIA ZOLCSAK", conforme Certidão de Casamento datada de 07/05/ 1.990, fornecida pelo Cartorio supracitado, cujo documento fica arquivado neste Cartorio, por fotocopia autenticada.- Dou/- fe.- O Esc.aut.: (Waldir Correa).O Oficial: (Armando Carneiro Filho)./-:-:-:

.onr Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

1.º CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE JUSTIÇA

COMARCA DE MAIRIPORÃ - S. P.
BEL. ARMANDO CARNEIRO FILHO
ESCRIVÃO

MATRÍCULA 23.842 | FOLHA 004 | LIVRO N.º 2 - | REGISTRO GERAL

R.10/M. 23.842.- Mairiporã,SP, 18 de março de 1.996.-
Nos termos da escritura lavrada aos 14 de fevereiro de 1.996, Livro nº 3.296, fls.010, no 24º Cartório de Notas de S. Paulo, Capital, os proprietários LASZLO JOZSEF MOLNAR e s/m. - GEORGINA ILONA IRMA ZOLCSAK MOLNAR, já qualificados, TRANSMITIRAM, a título de CONFERÊNCIA DE BENS para Integralização de Capital Social, o imóvel,digo, para Integralização de Capital Social, a PARTE IDEAL de 18,416%, que possuem sobre o imovel / - objeto desta matrícula, para a empresa EFFORT-AM - PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede na Capital deste Estado, à Avenida das / - Magnólias, nº 449, devidamente inscrita no CGC/MF.nº00.690.783 -0001-82, constituída por contrato social de 18/05/1.995,registrado sob nº 243.164, em 24/05/1.995 e posterior alteração/ celebrada por instrumento particular datado de 07/11/1.995,registrado sob nº 255.689, em 17/11/1.995, registros esses feitos no Livro "A", do Reg.Civil das Pessoas Jurídicas, no 3º Ofício de Reg.de Títulos e Documentos da Capital deste Estado,- pelo valor de R$34.900,00(trinta e quatro mil e novecentos / - reais), com as condições normais da escritura.- Valor Venal / - correspondente:R$11.588,73 e corrigido pela UFESP:R$12.074,38. Dou fé. O 1º Substituto: (Waldir Correa).O Oficial: (Armando Carneiro Filho)./-:-:-:-:-:-:-:-:-

R.11/M. 23.842.-Mairiporã,SP, 28 de janeiro de 1.999.-
Nos termos da escritura lavrada aos 30 de dezembro do ano de 1.998, Livro nº 3.399, página 183, no 24º Tabelião de - Notas de São Paulo,Capital, a proprietária EFFORT-AM - PARTICIPAÇÕES LTDA., acima qualificada,atualmente com endereço à - Rua Voluntários da Pátria,nº 1.816, com seu contrato social/- consolidado por Instrumento Particular de 16/06/1.997,registrado em microfilme sob nº 296.868, à margem do registro nº 293.257, em 11.07.97, no Cart. deReg.Civil das Pessoas Jurídicas,no 3º Ofício de Reg.de Títulos e Documentos da Capital d/ Estado, com sua última alteração social de 28.07.97,registrado em microfilme sob nº301.988, no Reg.Civil das Pessoas Jurídicas do 3º Ofício de Reg.de Títulos e Documentos da Capital/ deste Estado, TRANSMITIU, a título de venda e compra, a PARTE IDEAL de 18,416%, que possui sobre o imóvel objeto desta - matrícula, para JOSÉ ANTONIO MIGUEL NETO, brasileiro,advogado, RG.nº13.565.120-SSP/SP, inscrito no CPF/MF.sob nº052.393.918/ 31, residente e domiciliado na Capital deste Estado,onde tem/ endereço comercial à Rua Guararapes,nº 1.909, 7º andar,casado na vigência da Lei 6.515/77, sob o regime da comunhão universal de bens, com ROSIMARA MARIA BOTELHO ANDRADE MIGUEL(brasileira, cirurgiã dentista,RG.nº14.944.002-SSP/SP,CIC.nº066.310 358/48, com escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 7.328, no 10º Cart. de Reg.de Imoveis da Capital deste Estado,

continua no verso...

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
SOLICITADO POR: IZABELE HABEITE - CPF/CNPJ: ***.336.918-** DATA: 14/10/2026 19:40:45

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 23.842 | FOLHA 004 VERSO

pelo preço de R$34.900,00(trinta e quatro mil e novecentos)/-reais), com as condições normais da escritura.-Valor Venal correspondente:R$9.816,70.-Dou fé.O 1º Substituto: (Waldir Corrêa) .-:-:-:

por força do R.06, de 12.11.1992, foi **ARRECADADA** na citada ação de falência, cuja arrecadação ocorreu no dia 29 de abril de 2005. Dou fé. O 1º Substituto: (WALDIR CORRÊA). O Oficial: (ARMANDO C. FILHO).

Protocolo nº 75.010 de 27/04/2016.
Av.15/Matr.nº 23.842.- Mairiporã, 06 de maio de 2016.
Em atenção à importação feita através do site da *Central de Indisponibilidade de Bens*, protocolada no mencionado site sob nº **201604.2617.00131416-IA-460**, feito este em razão do processo de nº 00007292819963260564, procedo a presente averbação para constar que fora decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **ENCO ZOLCSAK EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, já qualificado, o que doravante se cumpre. O referido é verdade e dá fé. O Oficial: (Bel. Armando Carneiro Filho)./-/-/-/

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

OFICIO 84/2006
OFICIO 849/2005

BATISTA JUNIOR)./.::::::

MATRÍCULA	FOLHA	LIVRO Nº 2 -	REGISTRO GERAL
23.842	6	13 de agosto de 2025	

Protocolo/Prenotação nº111.875 de 22/04/2025.
R.23/Matr. nº119826.2.0023842-26. Mairiporã, SP, 13 de agosto de 2025.
Nos termos da Carta de Sentença, emitida aos 21 de maio de 2024, nos Autos do Processo Digital nº0012977-24.2000.8.26.0002, que tramitou perante a 1ªVara da Família e Sucessõs do Foro Regional II - Santo Amaro, Comarca de São Paulo, SP, assinado digitalmente pela MMª Juíza de Direito da Vara supra, Dra. Thatyana Antonelli Marcelino Brado, em razão da Separação Consensual do casal ***JOSÉ ANTONIO MIGUEL NETO e ROSIMARA MARIA BOTELHO ANDRADE***, já qualificados, residentes e domiciliados na Rua George Ade, nº52, Brooklin, São Paulo, SP, nos termos da *r. sentença proferida aos 24 de março de 2000, transitada em julgado aos 17 de abril de 2000*, a ***PARTE IDEAL de 18,416%*** do imóvel objeto desta matrícula, constante do ***R.11/retro***, ***ficou exclusivamente para para o separando JOSÉ ANTONIO MIGUEL NETO***, já qualificado. ***Valor atribuído a Parte Ideal: R$35.000,00. Valor Venal correspondente: R$34.294,45***. Dou fé.
O Oficial Interino: . . (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./::::::::::::::::::

Pot. 94178/103383
111489/111490

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IZABELE HABEITE - CPF/CNPJ: ***.336.918-** DATA: 14/10/2026 19:40:45